



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 052/2017

De 05 de Janeiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE no valor de 50% (Cinquenta por cento), ao (a) servidor (a) Sr^{da}. **SINDERELA SILVA DE MELO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 3.179.128.0, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 016.723.365-38, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo **N-III**, matrícula nº 3969, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativo a 03 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 05 de janeiro de 2017.

ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal